

# Estágio em direito: a contribuição do novo projeto pedagógico do curso de direito da unifor

## *Law Students Training Subjects: a contribution to the new pedagogical project of UNIFOR Law School*

**Ana Paula Araújo de Holanda**

*Mestre em Direito. Coordenadora do Curso de Direito (Estágio, Monografia e Atividades Complementares).  
Coordenadora do Curso de Especialização em  
Direito Processual Civil. Professora de Direito Civil.  
Presidente da Comissão de Ensino Jurídico da OAB-Ce.  
Editora da Pensar.  
E-mail: anapaula@unifor.br*

### **Resumo**

*O presente artigo trata da análise do projeto pedagógico do Curso de Direito da UNIFOR, sob o prisma do estágio em direito em sua dimensão simulada e real, com o objetivo de demonstrar a prática pedagógica inovadora, desenvolvida da aprendizagem baseada em problemas, e sua conseqüente aplicação em casos reais .*

**Palavras-chave:** *Estágio em Direito. Aprendizagem Baseada em Problemas. Atendimento Jurídico.*

### **Abstract**

*This article deals with the pedagogical plan of the Law program at the University of Fortaleza-UNIFOR, under the light of the internship in Law in both its real and simulated dimensions, with the goal of demonstrating a new pedagogical practice, developed from a learning experience based on problems and its application to real cases.*

**Keywords:** *Internship in law. Learning based on problems. Law Practice.*

### **Introdução**

A partir da Portaria Ministerial 1886/94, desencadeou-se, no Ensino Jurídico, um repensar das matrizes pedagógicas: curriculares, institucionais e sociais, reposicionando-o, não apenas no tocante à institucionalização de um novo projeto pedagógico, mas no seu imprescindível contexto de cidadania. Fez-se necessário uma política pedagógica criativa, dinâmica, que conduzisse todos os atores envolvidos na produção a uma perfeita harmonia do processo ensino/aprendizagem. Como caso concreto, é analisado o Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza.

Para obtenção deste novo contexto de ensino/aprendizagem, o Curso de Direito da Universidade de Fortaleza redimensionou seu projeto pedagógico, à luz das seguintes diretrizes: a) fomento à participação de todos os atores do processo institucional, vocacionado à qualidade e produtor de profissionais competentes; b) interseção, no processo pedagógico, de uma constante troca de informações entre docente e discente; e c) aplicação de uma postura de conscientização de cidadania.

O ensino jurídico deve corresponder às demandas sociais, políticas e econômicas, em constante mutação, propugnando pela ética e qualidade do ensino, a partir de um processo

pedagógico criterioso e humanista. Efetivar este paradigma significa formar juristas, ou seja, operadores do direito, conhecedores da dogmática jurídica, porém envolvidos com a realidade social e política de sua região e país, transformando-os num *cidadão competente*<sup>2</sup>.

Adota-se uma metodologia moderna e criativa, estimulando os discentes no envolvimento com os novos modelos pedagógicos de ensino, tanto no estágio simulado quanto no estágio real, prática já vivenciada no contexto do Curso de Direito da UNIFOR desde 2000.2.

O saber instituído priva a ciência jurídica de exercer a sua natureza precípua: problematizar o direito, que é constituído da pluralidade de falas. Impede também o rompimento com a textura promovida pela dominação do discurso oficial. Repensar o ensino jurídico é uma tarefa árdua, na medida que envolve um questionamento dos pressupostos constitutivos do imaginário instituído, que se estende à prática jurídica.

A reformulação das matrizes epistemológicas do ensino jurídico da UNIFOR, com base na Portaria Ministerial, teve como base a idéia de que a sala de aula deve ser o espaço constitutivo da vazão dos desejos e do amor ao saber, enquanto elemento de ruptura com a dogmática, por uma *“ecologia do desejo”* Warat ( 1990, p.100-101). O Curso muda da visão tecnicista para absorver as inovadoras correntes filosóficas e sociológicas, assentando o mundo acadêmico-jurídico, na base humanística, com uma visão transdisciplinar.

Uma nova onda se estabeleceu no meio acadêmico do curso, que foi ao encontro da *mens legislatori*, numa perfeita hermenêutica, ou seja, na integração entre forma e conteúdo. Os muros foram rompidos e o Curso de Direito da UNIFOR, ciente do seu dever, realiza sério acompanhamento do Projeto Pedagógico visando a implementar cada vez mais um Ensino Jurídico, a junção entre teoria e prática. O ensino-objeto de suas salas de aula direciona-se para a aplicação no contexto social, político e econômico.

Além de pesquisa bibliográfica, utiliza-se estudo de caso/aprendizado baseado em problema e pesquisa aplicada no Curso de Direito da UNIFOR, por meio das disciplinas de estágio, monografia e atividades complementares, bem como a criação da Supervisão de Projetos Especiais. Como resultado, detectou-se que o modelo adotado pela UNIFOR avança, em muito, os normativos, pois implementou-se uma política pedagógica criativa e dinâmica, que

conduz todos os atores envolvidos à produção de uma perfeita harmonia do processo ensino/aprendizagem. Para tanto é preciso vencer o modelo aula-conferência, fracassado desde a época do Império. Alguns modelos implementados atualmente engessam a criatividade.

Isto significa compreender o processo de construção do ensino jurídico brasileiro, para poder romper com o dogmatismo e o tecnicismo<sup>3</sup>. O Direito tem uma ampla possibilidade de intervenção social, pois direito não é igual a norma, mas sim, acesso à justiça. Os cursos jurídicos, com base na sua autonomia, devem definir seus projetos pedagógicos, incluindo uma reflexão social, política e econômica, semeando um esforço coletivo no âmbito da instituição, para que assim se possa falar em um novo modelo acadêmico com um novo conteúdo curricular, que possibilite a harmonização entre os três eixos definidos na portaria ministerial: fundamental, profissional e prática.

Esta proposta de ruptura vem sendo estimulada desde as disciplinas introdutórias, como Introdução à Ciência do Direito, até as disciplinas profissionalizantes, para culminar tal processo com o estágio em direito: simulado e real. Momento de elevada importância na construção de uma sociedade mais justa e equilibrada, pois é neste momento que se presta assistência, assessoria e consultoria aos hipossuficientes.

O outrora modelo de ensino, adotado pelos normativos do MEC, não instrumentalizava o operador do direito para desenvolver sua própria argumentação jurídica, seu próprio raciocínio lógico. Atualmente, o ensino possibilita o corpo discente a desenvolver um pensamento crítico e dinâmico, com base nas grandes transformações sociais que vivenciamos, que refletem diretamente na construção normativa. Tal processo é levado a efeito pela aplicação do método de aprendizagem baseado em problema implementado desde 2000.2, no estágio simulado.

A efetivação deste Projeto Pedagógico propicia ao acadêmico o desenvolvimento de sua capacidade reflexiva e crítica acerca do fenômeno jurídico, desencadeando um processo ensino/aprendizagem dinâmico e participativo, sem perder de vista a dimensão inerente ao homem, principalmente do bacharel em direito, que deve ser o exercício da cidadania. Portanto, o Currículo Pleno proporciona ao aluno os instrumentos teóricos e práticos para a aplicação dos requisitos acima elencados e, sempre que possível, para estabelecer a dimensão inter e transdisciplinar do direito, viabilizando, por conseguinte, sua participação no mercado de trabalho.

<sup>2</sup> Termo criado e utilizado pela autora em suas aulas.

<sup>3</sup> DANTAS, San Tiago. 1978-9, p.47-54.

O Curso de Direito da UNIFOR forma bacharéis aptos ao exercício imediato, de modo genérico, porém sólido, para que possa, depois, engajar-se nas mais diversas carreiras jurídicas como: advocacia, magistratura, ministério público e magistério.

O bacharel em direito, ao sair da Universidade, possui as habilidades básicas e necessárias, bem como: a) ler, compreender e elaborar documentos e peças; b) interpretar, aplicar e integrar o Direito; c) pesquisar e utilizar todas as formas de expressão do Direito; d) aplicar corretamente o argumento jurídico; e) possuir agilidade na tomada de decisões; e f) dominar a técnica processualística<sup>4</sup>.

O estágio curricular, de caráter obrigatório, deve ser diversificado, abrangendo a prática simulada das principais áreas do saber jurídico (cível, penal e trabalhista), objetivando, dessa forma, capacitar o aluno, a partir do método do ABP (aprendizagem baseada em problema), para as atividades profissionais de advocacia, ministério público, magistratura, soluções extrajudiciais de controvérsias e demais profissões jurídicas, para posterior inclusão no estágio real, que visa ao atendimento ao público, buscando, assim, que o futuro egresso tenha a qualificação necessária para o enfrentamento dos obstáculos de sua profissão.

As disciplinas do estágio proporcionam ao discente uma interlocução entre o estágio simulado e o real, e este, com o meio profissional, instrumentalizando-o com todos os meios humanos e tecnológicos necessários para o perfeito desenvolvimento do estágio.

Para a obtenção da qualidade necessária, implementou-se as seguintes diretrizes: a) criação de um Laboratório de Informática Jurídica; b) celebração de acordos e convênios com entidades públicas que possibilitem o intercâmbio institucional, desencadeando uma onda de conhecimento e oportunidades aos discentes e docentes; c) fomento à participação de todos os atores do processo institucional, para criação de um projeto pedagógico vocacionado à qualidade e produtor de profissionais competentes; d) criação, adoção e efetiva implementação de projeto pedagógico participativo; e) adoção de medidas positivas visando a maior dedicação do quadro docente no seio institucional; f) implementação de uma política educacional dinâmica voltada às atividades complementares para o corpo discente; g) busca de qualidade, pela interseção no processo pedagógico, de uma constante troca de informações tanto entre docente e discente, como discente e discente; h) percepção e transformação do desejo expresso pelo corpo discente em indicadores de prazer real, elevando, portanto,

a qualidade do ensino dado ao nível de satisfação gerada no processo de ensino; i) aplicação prática da postura de *cidadão competente*, desencadeando uma onda de transformação social, a partir da vivência prática do direito, em face das carências da sociedade; j) adoção de postura pró-ativa, com a plena participação do discente no processo de ensino, retirando-o de uma postura de acomodação para uma comunicação efetiva.

O Estágio do Curso de Direito da UNIFOR visa a desencadear uma ebulição no ensino jurídico, implementando o conceito de responsabilidade social. Segundo Raymundo Faoro (1977, p.168) “[...] as Faculdades de Direito corresponderam à mais premente das necessidades sociais brasileiras, consolidaram as bases da Independência, cuja manutenção, na incolumidade do território e na homogeneidade do povo, se articulava na legitimidade política, identificada à consciência jurídica.” Tal inovação visa a romper com o “ensino bancário” e despertar no acadêmico de direito novos modelos pedagógicos e de criação do saber, objetivando desenvolver habilidades necessárias para o desempenho da profissão.

Em referida Portaria, consta a obrigatoriedade do estágio curricular, com carga horária mínima de 300 horas, devendo esta carga horária compreender atividades simuladas e reais, as quais vêm se operacionalizando no Curso de Direito da UNIFOR, no decorrer dos quatro últimos semestres, sob a Coordenação do Curso, sendo que 10 (dez) créditos constituem-se em atividades de estágio simulado e 10 (dez) créditos em atividades de estágio real, levadas a efeito no Escritório de Prática Jurídica - EPJ, que é conveniado com a Defensoria Pública do Estado do Ceará.

## 1 Estágio Simulado

As atividades simuladas são de fundamental importância neste novo projeto pedagógico, pois é neste momento que o aluno vivencia, a partir da orientação do corpo docente, as principais atividades profissionais afeitas ao direito: advocacia, magistratura, ministério público e procedimentos de secretaria, utilizando-se do método de estudo de caso/problema, para, em seguida, aplicá-los nos casos reais.

As vivências simuladas ocorrem em sala, em um projeto arquitetônico especialmente planejado para as diversas práticas jurídicas. São verdadeiros laboratórios jurídicos, vocacionados para o ensino inovador, que ultrapassa a abordagem tradicional.

<sup>4</sup> *Pensamento fundamento na obra: Ensino Jurídico para que(m)?*

Utiliza-se, no Curso de Direito da UNIFOR, o método de ensino de caso/problema – PBL (Problem Based Learning) – Aprendizado Baseado em Problema - ABP. Trata-se de uma estratégia pedagógica focada no aluno, que vem sendo bastante utilizada na área de saúde, mas é aplicável a qualquer área.

Atualmente é consenso entre os educadores que o modelo didático/pedagógico deve ser centrado no aluno, rompendo com os métodos tradicionais de ensino que são focados no professor. A ABP motiva o aluno, pois trabalha com situações motivadoras por meio de casos/problemas, no estágio simulado, complementando a formação do aluno, tendo como fundamento principal que ensinar é desenvolver estratégias de aprendizado, permitindo a expansão da criatividade e a busca incessante por todos os meios de conhecimento.

### **1.1 Etapas do estágio simulado – Prática Jurídica Simulada**

Trata-se da utilização, nas disciplinas de estágio I e II em Direito, do método de estudo de caso, cujo foco é o aprendizado baseado em problema – ABP, a partir de um caso/situação e do gerenciamento pelo professor/tutor de seus desdobramentos.

O professor elabora o caso/problema e compila informações preliminares sobre esse problema, o que se chama de resumo do caso. O resumo do caso é uma combinação de fatos e incidentes do caso, podendo conter respostas a perguntas preliminares, acerca do caso/problema, sobre a caracterização dos fatos:

- I- quando ocorreu o fato;
- II- histórico geral;
- III- as circunstâncias envolvidas no caso.

A partir deste resumo do caso, o professor procura obter um diagnóstico com a equipe. Depois são determinados os atores que desencadearão o processo simulado nas áreas cível, penal ou trabalhista, promovendo assim o desenrolar dos procedimentos/providências jurídicos.

Quando o diagnóstico elencado pelo professor não confere com o diagnóstico eleito pelo aluno – advogado do promovente, no decorrer do processo, a ação pode ser renomeada pelo professor em qualquer momento. Tudo com fim didático-pedagógico.

Quando usado no estudo de uma situação simulada, o estudo de caso oferece aos estudantes e ao(s) professor(e)s envolvidos, um legítimo veículo de aprendizagem, além de uma útil ferramenta de pesquisa para o aluno. O “caso” é, freqüentemente, montado com partes fictícias que, formalmente, chamamos ao “processo” para interagir com os atores/alunos do caso em questão.

As preocupações percebidas pelos indivíduos envolvidos em um processo simulado são tão variadas quanto as que direcionaram o professor, quando da elaboração do caso/problema.

A construção de um estudo de caso simulado é extremamente similar ao processo real, desenvolvido na vida forense. Construído desde a autuação do processo, aos ritos de secretaria, despachos do Juiz e do Ministério Público e audiências simuladas até a sentença, incluindo os incidentes processuais, bem como recursos, se couber, no caso em questão.

O professor é o responsável pela preparação e orientação em todo o processo simulado. O ideal é que ele não tenha tendências pré - formadas ou objetivos rígidos, no processo simulado em curso, pois o objetivo é conseguir que os estudantes considerem as complexidades do problema em tela, estabeleçam a organização necessária em suas mais diversas formas de atuação, para que, assim, a experiência pedagógica seja efetiva. Tal método requer do professor organização e dedicação continuadas, numa supervisão diuturna dos atos processuais desenvolvidos ao longo da prática simulada.

O estudo de caso incorpora o conhecimento prévio do professor sobre quais assuntos fundamentais compõem a situação a ser simulada. Em muitos aspectos, a preparação de casos, no direito, é uma montagem de quebra-cabeça, no qual o professor empenha-se em ver e reconstruir os casos nas suas entrelinhas.

### **1.2 A importância da utilização deste método**

A prática é inovadora, pois possibilita uma análise especializada e acadêmica do caso, com o enfoque jurídico contextualizado tanto nas decisões mais recentes dos Tribunais como no seio das demandas sociais, pois parte do pressuposto de que o professor orientador dos casos já deve ter vivenciado circunstâncias similares às do caso em tela, contribuindo com novas questões e experiências para melhorar o processo educacional.

Configura-se numa oportunidade de o professor observar estudantes, desenvolvendo, neles, habilidades para a vida profissional, a partir de uma discussão acerca de temas atuais, que freqüentemente fornecem novas idéias/soluções.

O estudante tem o poder da aprendizagem por meio da experiência concreta em caráter simulado.

Entretanto, diferente do modelo tradicional de ensino, o estudo de caso possui algumas peculiaridades:

1. Um caso simulado não é examinado sem a perspectiva de continuidade. Cada estudante/ator

é nomeado em uma das funções jurisdicionais elencadas no caso, no qual devem ser analisados:

- A) o caso é diagnosticado;
- B) evidências são elencadas;
- C) as alternativas de solução estabelecidas.

Cada aluno em sua função deverá descobrir os aspectos relacionados a sua função, portanto, cada um constrói seu plano de ação pessoal e vem preparado para defendê-lo em todas as fases processuais.

Os casos simulados são debatidos em sala de aula pelos alunos envolvidos e o professor, observando-se a qualidade das análises, o poder de argumentação nas peças e a condução das audiências. Visa-se, assim, a uma interação de grupo, na busca da maior veracidade possível.

O estudante, quando colocado nesta situação - problema, deixa de ser uma ator estático, passando a construir o desenrolar da situação, constituindo-se um sujeito ativo. É um participante intimamente envolvido (por causa da preparação e da exposição em grupo, se for o caso), o qual deve repensar dinamicamente a validade de seu argumento à medida que a discussão se desdobra.

É requerido esforço mais intenso, dos estudantes e do professor, para o aprendizado de caso, do que as demais formas de ensino. Trata-se de um método ainda pouco utilizado no direito, porém amplamente exercitado na área de saúde.

A experiência do problema no método de caso precede a estrutura criada para resolvê-lo. Isto está em contradição com os métodos de aprendizagem tradicionais. O método de caso propõe, pelo menos parcialmente, a noção de lançar estudantes à busca de soluções/caminhos tortuosos/difíceis, tendo, como base, as discussões e peças trazidas ao processo em seu desenrolar. Para o professor, todos os passos de uma boa análise do estudante devem ser também realizados.

A dicotomia estudante professor, no aprendizado de caso/problema, requer uma integração perfeita. O método da ABP tem, como objetivo, o estímulo ao estudo de vivências jurídicas, visando à incorporação de transformações e diferenças que só se delineiam ao longo da montagem do processo, no qual o aluno aprende, por ele mesmo, a construir seus caminhos/soluções.

A Aprendizagem Baseada em Problemas foca no aluno que aprende a aprender e a se preparar para resolver problemas relativos à sua futura profissão.

## 2 Estágio Real

As atividades reais desenvolvem-se no Escritório de Prática Jurídica – EPJ, para o fim precípuo de assegurar a vivência por parte do aluno nas mais diversas áreas jurídicas, com problemas reais. No Escritório de Prática Jurídica o aluno, mediante orientação do docente, aprende a atender aos assistidos, redigir peças jurídicas, pesquisar jurisprudência, buscar formas de solução extrajudicial da controvérsia entre as partes, visitar órgãos judiciários, sempre em consonância com a ética profissional.

Tal atividade imprime uma maior visão do papel social da UNIFOR, que é o de prestar serviço jurídico ao cidadão hipossuficiente, permitindo que a mesma rompa seus muros e caminhe em direção à sociedade civil, com responsabilidade social.

A prática jurídica desenvolvida no EPJ tem como preparo as disciplinas de estágio I e II em Direito, nas quais, a partir da ABP, o aluno desenvolve competências e habilidades para sua atuação concreta nos estágios III e IV em Direito.

### 2.1 Escritório de Prática Jurídica

O Curso de Direito da UNIFOR, em 2000, estabeleceu convênio com a Defensoria Pública do Estado do Ceará, a fim de atuar em parceria no atendimento aos hipossuficientes no Escritório de Prática Jurídica, tendo um Defensor Público nomeado para este fim<sup>5</sup>. A partir de 2001, o EPJ/Defensoria Pública implementam uma prática pedagógica revolucionária, tendo, como Projeto Piloto, o curso de capacitação jurídica de lideranças comunitárias, ocorrido na “Comunidade do Dendê”.

A experiência vivenciada é inovadora, em virtude de sua sistemática de implementação. A definição do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da UNIFOR traz consigo a necessária consolidação da formação humanística, bem como a capacidade de argumentação jurídica e aplicação da moderna hermenêutica, vocacionando a atividade jurídica aos fenômenos sociais, econômicos e políticos de cada região, sem perder de vista a dimensão nacional.

Esta prática pedagógica ocorre nas dependências do Escritório de Prática Jurídica, que é constituído de 40 (quarenta) cabines de atendimento, todas equipadas com computadores interligados à *internet* e à sala de multimídia da Biblioteca Central, que dispõe dos mais modernos *softwares* jurídicos, e ao Laboratório de Informática Jurídica, equipado com 60 (sessenta) computadores.

<sup>5</sup> O Defensor Público nomeado foi Dr. Renan Cajazeiras Monteiro, posteriormente foi também nomeado o Dr. Victor Emanuel Esteves

O estágio também desenvolve, no discente, a necessária percepção de identificação dos meios corretos, para solução das controvérsias - Justiça Estatal e Justiça Não-estatal – fomentando, no futuro bacharel, o interesse pelas soluções extrajudiciais de controvérsias, bem como os caminhos da assessoria e consultoria jurídica, como técnicas inovadoras e eficazes de solução que, muitas vezes, previnem o conflito ou o solucionam rapidamente. Este exercício vem sendo estimulado desde o estágio simulado, estendendo a sua efetivação no EPJ via conciliações, que visam a promover o Acesso à Justiça e não apenas ao Judiciário, pois só assim desenvolveremos uma nova mentalidade forense.

Tal inovação pretende romper com o “ensino bancário”<sup>6</sup> e despertar no acadêmico de direito novos modelos pedagógicos e de criação do saber, podendo o aluno realizá-los no âmbito da própria instituição ou não. Assim, propicia, sobremaneira, a autonomia na escolha, por parte do discente, de atividades acadêmicas em que pretenda se engajar, enriquecendo seu currículo e seu conhecimento, a partir da sua própria liberdade de pensar.

O Escritório de Prática Jurídica tem como objetivos principais, sem embargo de outros misteres:

I – proporcionar aos seus discentes uma adequada formação profissional, a partir do conhecimento técnico-jurídico, com bases humanistas, especialmente no tocante à prática advocatícia judicial e extrajudicial;

II – oferecer assistência judicial e extrajudicial gratuita a pessoas físicas, que legalmente lhe tenham acesso, com observância de elevado padrão profissional, respeitados os limites de sua capacidade de atendimento;

III – prestar consultoria a pessoas físicas ou jurídicas, desde que comprovadamente hipossuficientes, em questões que envolvam direitos e interesses difusos e coletivos, podendo, para tanto, desenvolver projetos comunitários ou afins; e

IV – desenvolver a concepção de assessoria jurídica, como uma política preventiva da controvérsia.

Tal liame é desencadeado por meio de uma concepção didático/pedagógica inovadora e ousada, que trata o docente no eixo central do processo de ensino/ aprendizagem.

## Conclusão

O estágio em direito, como uma das etapas de culminação do processo ensino/aprendizagem, estimula e fornece o instrumental necessário ao

desenvolvimento da pesquisa e da livre investigação científica, a partir de estudo de casos/ABP, problematização de casos polêmicos do EPJ, palestras de capacitação e atualização.

Este modelo acadêmico estimula o trabalho em grupo desde a sua dimensão simulada, bem como no atendimento no EPJ, à medida que o mercado de trabalho cada vez mais direciona-se para Sociedade de Advogados, sendo dever da UNIFOR habilitar seu discente para esta nova configuração profissional, desenvolvendo nele sua capacidade de liderança e comunicação.

Tal atividade imprime um novo papel ao Curso de Direito da UNIFOR, que é o de prestar serviço jurídico ao cidadão hipossuficiente, permitindo o pleno cumprimento do dever de responsabilidade social. A finalidade primordial do estágio curricular é proporcionar ao docente as vivências das habilidades profissionais necessárias e exigidas ao bacharel em direito, tudo integrado ao conteúdo pleno do Curso.

O Estágio Supervisionado Curricular, de caráter teórico e prático, tem, portanto, os seguintes objetivos: I - buscar uma perfeita articulação entre ensino, pesquisa e extensão; II - ampliar a dimensão social do Curso de Direito, habilitando-o a ser a referência Regional e Nacional no ensino jurídico; III - proporcionar a atuação das partes envolvidas em situações técnico-jurídicas simuladas e reais; IV - conferir aos discentes experiência prática e capacitação técnica condizente com o meio jurídico regional e/ou nacional; V - servir de pólo de atendimento jurídico, colaborando com a democratização do acesso à Justiça; VI - formar o discente a partir do conhecimento técnico-jurídico, com bases humanistas, propiciando maior qualificação na formação acadêmica, para o desempenho profissional, por meio de uma perfeita correlação entre teoria e prática, destacadamente quanto à deontologia jurídica.

Por fim, almejando melhorar o relacionamento da Universidade com o espaço geográfico, econômico e social em que está inserida – definindo, portanto, o perfil profissiográfico – o novo projeto pedagógico do Curso de Direito da UNIFOR aponta para habilitações compatíveis com o mercado de trabalho.

O Direito definiu seu Projeto Político Pedagógico, incluindo uma reflexão social, política e econômica, semeando um esforço coletivo no âmbito da instituição, para que assim possamos falar em um novo modelo acadêmico com um novo conteúdo curricular que possibilite a harmonização entre os três eixos definidos na portaria ministerial: fundamental, profissional e prática.

<sup>6</sup> Terminologia de Paulo Freire.

Como conclusão, demonstra-se que o modelo adotado pela UNIFOR avança em muito os normativos, pois implementou-se uma política pedagógica criativa e dinâmica, que conduz a todos os atores envolvidos na produção de uma perfeita harmonia do processo ensino/aprendizagem, bem como a conscientização do papel de cidadão do futuro profissional do direito.

## Referências

- DANTAS, San Tiago. Educação jurídica e crise brasileira. In: ENCONTROS DA UNB, 1978, Brasília, DF. Brasília, DF: Ensino Jurídico, 1978, p. 47-54.
- FAORO, Raymundo. *Revista da Ordem dos Advogados do Brasil*. Brasília, DF, ano 7, v. 8, n. 22, p. 167-173, maio/ago. 1977.
- RODRIGUES, Horácio Wanderley (Org.). *Ensino jurídico para que(m)?* Florianópolis: Fundação Boiteux, 2000.
- SOBRAL, D. T. Aprendizagem baseada em problemas: efeitos no aprendizado. *Revista Brasileira de Educação Médica*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 61-64, 1994.
- WARAT, Luis. *Manifestos para uma ecologia do desejo*. São Paulo: Acadêmica, 1990.